

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2512, DE 10 DE DEZEMBRO de 2007

Certifico que publiquei o/a	Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Canto e Compositor Luiz Quirino de Freitas
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:	
Art. 1º Fica concedido o diplom Quirino de Freitas	na de honra ao Mérito ao cantor e compositor Luiz
	fere o artigo anterior será entregue ao homenageado Câmara, em data a ser oportunamente designada.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor	na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposiçõ	ões em contrário.
São João Nepomuceno, paço da	municipalidade em 10 de dezembro de 2007.

Edmea Moreira Machado Prefeita Municipal